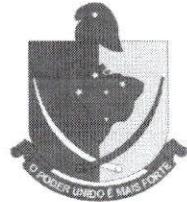




CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



MOÇÃO N° 041/2025

APRESENTAMOS à Câmara Municipal de Ituverava, obedecidas às formalidades legais da Casa e concordando o Egrégio Plenário, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos Policiais Civis: **Delegado Dr. Jucélio de Paula Silva Rego; Ricardo Nakano Marques; José Augusto Calixto Neto e Ecyr Totoli de Paula** e aos Policiais Militares: **1º Sgt PM Julio Cesar Zuliani; Cb PM Alexandre Inácio da Silva; Cb PM Rodrigo Chimenes de Souza; Cb PM Danilo Biziac Antonini; Cb PM Carlos Cesar Alves Marcelino; Cb PM Paulo Estevão Borges Soares e Sd PM Michel Augusto Cantarino** pelos relevantes serviços prestados na Segurança Pública de nosso município.

A Polícia Civil de Ituverava, por meio do Setor de Investigações Gerais (SIG), com o apoio da Polícia Militar de Ituverava, cumpriu, no dia 11/11, mandado de prisão em desfavor de um indivíduo que se encontrava foragido da Justiça do Estado de Pernambuco, onde possuía pena restante a cumprir de mais de 28 anos de reclusão.

O foragido, condenado por dois homicídios e um roubo, todos ocorridos na cidade de Ituverava, foi localizado e capturado no bairro Largo do Rosário. No momento da abordagem, o homem portava uma pistola calibre .380, que foi apreendida pelos policiais civis. O indivíduo não esboçou qualquer reação e foi conduzido à Delegacia de Polícia.

Após as formalidades legais, o preso foi encaminhado ao sistema prisional, onde permanecerá à disposição da Justiça para o cumprimento da pena remanescente

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**.

Que se dê ciência, ao Prefeito Municipal de Ituverava, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, à 3ª Cia. do 15º BPMI, a imprensa escrita e falada.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


EUGÊNIO LUIZ DE PAULA
VEREADOR